



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1955/2025



Fls: Nº

01

Proc. Nº

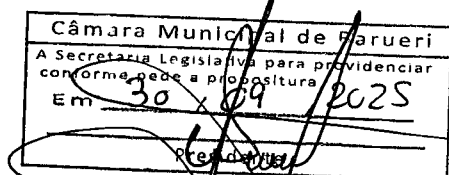
2083/2025

Dispõe sobre: "Criação de bancos de sangue veterinários para animais domésticos e silvestres."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto à Secretaria competente, a criação de bancos de sangue veterinários para animais domésticos e silvestres, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de setembro de 2025.



RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Com o crescente aumento de animais domésticos em nosso país, e, por conseguinte, o aumento também das enfermidades, onde diversos tratamentos resultam em processos cirúrgicos que necessitam de transfusões de sangue. Se faz relevante a criação de uma central de banco de sangue comum, que venha atender com a velocidade necessária, a demanda crescente por sangue animal. O objetivo é de preservar a vida animal tanto dos animais domésticos, quanto dos animais da nossa fauna, que estejam eles soltos na natureza, em criadouros particulares, ou em organizações sociais cuidadoras de animais, se faz necessária à criação do banco de sangue que poderá salvar vidas de inúmeros animais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-SET-2025 18:15 002470 1/2

Nº 106

